



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1720 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 30 de novembro de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 430/2021 a Nº 432/2021

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato Nº 20160034



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1720 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 30 de novembro de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 430, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Inez da Silva, no dia 30 de novembro de 2021, a Clínica Odete Rosado, localizada na Rua Chico Linhares, 37 - Alto de São Manoel, Mossoró - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 431, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de dezembro de 2021 à 30 de dezembro de 2021:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Deuza Maria Bessa	852.626.504-06	Aux. de Enfermagem
Darcilene Pinheiro de Paiva Suassuna	031.012.934-64	Recepcionista
Evaneide Maia Filgueira	032.207.204-20	Agente Comunitário de Saúde
Francisca Das Chagas Costa	430.072.364-87	Aux. de Serviços Gerais
Joseildo Alves	941.885.134-20	Motorista
Maria Luzielma Felipe Dutra	489.379.754-91	Aux. de Secretária de Saúde

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 432, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021:

SERVIDOR	CPF	CARGO
Antonio Pereira de Araújo Filho	750.545.404-82	Gari
Gilvan Paulino de Araújo	087.112.257-00	Gari
Sidney Marcelino de Paiva	761.495.954-04	Vigia

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20160034

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-0001-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME – EPP

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **Reajuste de Preços** sobre os valores constantes da Quarta, Quinta, Sexta, Oitava Medição do Termo Contrato relativo à execução dos serviços de Ampliação e Modernização do Centro de Convenções, localizado na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, a fim de cobrir flutuações no custo dos insumos aplicados na obra, consoante permissibilidade legal prevista no item 17.1, do Edital da Tomada de Preços instaurada sob o nº 2/2016-0001-CPL, objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20160034, publicado no Diário Oficial do Município, em edição do dia 15/02/2016 e no Diário Oficial da União, em edição do dia 26/02/2016.

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 21.763,18 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, Ação 7001.15.452.15.2.22 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 40, XI, art. 55, inciso III, e art. 65, inciso II, §§ 5º, 6º e 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e no item 17.1 do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0003-CPL, que deu origem a contratação da obra.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2021.

#### **ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – TITULAR DA CONTRATADA